



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

DECRETO Nº 020/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“REGULAMENTA OS PONTOS DE TAXI DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Local e,

Considerando o disposto no artigo 33 e seguintes da Lei 2.128/2018 e artigo 47 e parágrafo único da mesma Lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam ratificados os pontos de taxis existentes com os seguintes quantitativos de taxis:

- 1- Rodoviária de Campina Verde, Rua 30 Nº 1.132 com 07 vagas de 01 veículo cada
- 2- Rua Aracajú esquina com Av. Ceará, com 01 vaga de um veículo
- 3- Rua 26 esquina com Av. 11, com 01 vaga de um veículo
- 4- Avenida 03, Distrito de Honorópolis, com 01 vaga de um veículo;
- 5- Praça Dr. Lázaro Lacerda de Almeida, com 01 vaga de 01 veículo;
- 6- Avenida 29 nº 825, com 01 vaga de 01 veículo,
- 7- Rua 14 entre as Avenidas 21 e 23, com 01 vaga de 01 veículo.

Art. 2º Com a apresentação da documentação exigida pela Lei 2.128/2018, ficam mantidas as atuais permissões concedidas aos permissionários atualmente em atividades conforme relação abaixo, com prazo de expiração em 10 de maio de 2028:

PONTO	NOME DO TAXISTA PERMISSONÁRIO
RODOVIÁRIA	1- Carlos Nunes Duarte 2- Cleibe Paula de Oliveira 3- Osvanilto Felix de Macedo 4- Heitor Inácio da Costa 5- Levi de Paula Freitas 6- José Humberto da Silva 7- Hamilton Paulino Pereira
R. Aracajú c/Av. Ceará	Sebastião José de Oliveira
Rua 26 c/ Av. 11	Pedro Borges da Silva
Honorópolis	Iolando de Freitas Pamplona
Rua 14 entre Av. 21 e 23	Quirino José de Almeida
Praça Dr. Lázaro Lacerda de Almeida	Heitor Inácio da Costa
Av. 29 nº 825	Suellen Barbosa Beraldo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 17 de fevereiro de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

17 / 02 / 2020
~~PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG~~

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907